
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 150/2025

DECRETO Nº 150/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Iguaçu – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAARAÇU, Estado do Paraná, CLAUDIO APARECIDO BERNIN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e a Lei Municipal que regulamenta o Conselho,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em razão do desligamento de membros anteriormente nomeados, garantindo a continuidade dos trabalhos e a efetiva representatividade da sociedade civil e do poder público;

CONSIDERANDO a importância do Conselho na formulação, controle e fiscalização das políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa no município de Iguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento regular do Conselho, garantindo sua composição paritária entre representantes governamentais e não governamentais, conforme determina a legislação pertinente;

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Iguaçu – PR, em razão do desligamento de conselheiros, passando a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público (Membros Governamentais):

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:

o Titular: Gislaine Lopes dos Santos

o Suplente: Rozangela Denipotti Bernin

2. Secretaria Municipal de Administração Pública, Planejamento e Gestão:

o Titular: João Marcos Fontoura Alves

o Suplente: Carla Susana Sanches Cella

3. Secretaria Municipal de Saúde:

o Titular: Alan Cezar F. de Oliveira

o Suplente: Karoline Dayane Jacinto

4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

o Titular: Adriano Aparecido Sala

o Suplente: Mônica Beltrame de Oliveira

5. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

o Titular: Débora Cristina Arcanjo

o Suplente: Meire Aparecida Pinto Barbosa

II - Representantes da Sociedade Civil (Membros Não Governamentais):

1. Entidades Religiosas:

o Titular: Maria Damiana Farias

o Suplente: Rosângela Martins da Fonseca

2. Entidades Religiosas:

o Titular: Juliano Firmino

o Suplente: Amanda Benedita Rocha da Costa

3. Entidades Organizadas - APAE:

o Titular: Claudete Aparecida Lopes Canavezi

o Suplente: Jheniffer Nayara Martins de Oliveira Bernardo

4. Representantes de Usuários:

o Titular: Sônia Maria Pereira da Cruz

o Suplente: Nair Teles Milani

5. Instituições e Entidades Cíveis - Rotary Club:

o Titular: Patrick Arthur Barbosa da Silva

o Suplente: Meire Aparecida Pinto Barbosa

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de março de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal de Iguaçu

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi

Código Identificador:057FB0E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>